



**LEI Nº 934 DE 28 DE ABRIL DE 2008.**

Dispõe sobre denominação de **Praça Poeta Alberto de Oliveiro.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Praça Poeta Alberto de Oliveira a área pública de uso comum existente entre a ponte Darcy Bravo, a Av. Saquarema, a Travessa Virginia Marins Pessoa e a Lagoa de Saquarema.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de abril de 2008.

  
**ANTONIO PERES ALVES**  
Prefeito